



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **29 de novembro de 2018**, foi aprovada, por maioria e em minuta, a moção de recomendação apresentada pelos membros do PCP e que de seguida se transcreve:

“Moção de Recomendação - Cedência de veículos da Câmara – Regras e Tarifas de Utilização

Considerando que:

- *Recentemente, o Presidente da Câmara prescindiu pontualmente de competências que detém;*
- *Em ocasiões semelhantes o Presidente da Câmara decidiu sozinho e sem a concordância do restante executivo, ou mesmo do seu aconselhamento;*
- *Ao prescindir dessas competências obrigou a que todo o executivo camarário tomasse posição sobre matérias da competência do Presidente;*
- *Posição que os vereadores não se negaram a tomar, mesmo que divergentes entre si;*
- *O PCP sempre defendeu que devem existir regras para a utilização dos bens do Município;*
- *Na gestão autárquica não se devem tomar decisões arbitrárias sob pena de se criarem várias e enormes injustiças;*

Perante o Exposto os Eleitos do PCP vêm propor que a Assembleia Municipal de Redondo, reunida a 29/11/2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo que:

- *A Câmara Municipal na elaboração da tabela de tarifas para 2019 que tenha em conta o recente episódio com a não cedência de transportes a particulares, e inclua tarifas para a cedência de transporte na tabela de tarifas para 2019;*
- *Não será apenas com a criação de tarifas para este fim que se resolve o problema, será necessário a respetiva criação de regras de cedência de transporte;*
- *Se deverão considerar outros veículos e bens para cedência aos munícipes, criando desta forma tarifas e as respetivas regras de cedência.”*

Redondo, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA